

Nº 95 - DOE – 17/05/2023 - p.33

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 60, de 15-5-2023

Constitui a Comissão do Concurso de Promoção dos servidores integrantes das classes abrangidas pela Lei Complementar nº 1.157, de 2 de dezembro de 2011, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- o Decreto nº 57.883, de 19 de março de 2012, que estabelece critérios relativos ao processo de promoção de servidores integrantes das classes abrangidas pela Lei Complementar nº 1.157/2011;
- Sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Civil Pública Cível 1050932-15.2020.8.26.0053,

Resolve:

Artigo 1º - Constituir a Comissão do Concurso de Promoção dos servidores integrantes das classes abrangidas pela Lei Complementar nº 1.157, de 2 de dezembro de 2011, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo 1º – A comissão a que se reporta o caput, será constituída pelos órgãos abaixo indicados, composta por titulares e suplentes.

- I – Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH
- II – Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD
- III – Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS
- IV – Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Parágrafo 2º - Os órgãos que integram a presente Comissão, poderão a seu critério, proceder a indicação de dois ou mais representantes.

Parágrafo 3º - A Comissão do Concurso de Promoção será presidida pela Senhora Coordenadora de Recursos Humanos da Pasta, com um suplente.

Artigo 2º - Para representar a Comissão a que se reporta o Artigo 1º, ficam designados os servidores abaixo identificados:

I - Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH:

a) Presidência:

Titular: MARIA APARECIDA NOVAES – RG 16.679.303-6

Suplente: ALEXANDRE GARCIA BEZERRA – RG 40.663.044-6

b) Centro de Promoção:

Titular: ALEXANDRE GARCIA BEZERRA – RG 40.663.044-6

Titular: TALES YOUSSEF PARREIRA – RG 45.964.637-0

Suplente: MICHELLE MARGARIDA SANTOS BRITO – RG 33.369.475-2

c) Centro de Planejamento dos Processos de Recrutamento e Seleção

Titular: MÔNICA YURIKO TAKAHASHI – RG 27.339.867-2

Suplente: AMAURI UENO – RG 30.060.965-6

II - Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD

Titular: ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS – RG 29.281.152-4

Suplente: SIRLEI APARECIDA DE SOUZA – RG 19.484.281-2

III - Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Titular: RONEIDE RAMOS – RG 16.666.616-6

Suplente: ROSANGELA MATIAS DE ARRUDA – RG 9.235.420-8

IV - Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS

Titular: MARIA DE LOURDES SILVA – RG 16.180.866-9

Artigo 2º - Cabe à Comissão do Concurso de Promoção, conforme artigo 9º do Decreto nº 57.883, de 19 de março de 2012:

I - definir o conteúdo programático que será abordado na avaliação de que trata o inciso III, do artigo 5º, do Decreto nº 57.883, de 19 de março de 2012;

II - estabelecer a bibliografia que deverá constar no edital do concurso de promoção, referente ao conteúdo citado no inciso I deste artigo;

III - proceder à elaboração e publicação de editais, comunicados e normas complementares ao concurso de promoção;

IV - garantir o cumprimento dos prazos para publicação de editais e execução da avaliação.

Artigo 3º - Os membros designados pelo parágrafo único do artigo 1º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos/funções.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.